



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº 003/2026

MATÉRIA: EMENTA: "CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS E EMÉRITOS DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS AOS REVERENDÍSSIMOS PADRE MÁRIO GAZZOLLI, CS, PADRE VALMIR BALDO, CS, DOM RODOLFO LUÍS WEBER, PADRE MOACIR CALZA, CS E PADRE ITAMAR LAVARDA"

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 003/2026

AUTOR: Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Legislativo Municipal para fins de ser concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários do Município de Rondinha/RS aos Reverendíssimos Padre Mário Gazzolli, CS, Padre Valmir Baldo, CS, e Dom Rodolfo Luís Weber.

Da mesma forma, tenciona a concessão de Títulos de Cidadãos Eméritos do Município de Rondinha/RS aos Reverendíssimos Padre Moacir Calza, CS, e Padre Itamar Lavarda.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



PARECER

A matéria insere-se na competência do Poder Legislativo Municipal, presente, pois, a legitimidade autoral.

Assim sendo, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, conforme previsão legal do artigo 37 da Carta Magna.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 30 de setembro de 2026.


Renato Luiz Zanatta


Gilberto Luiz Guilarde


Amarildo Antônio Donida


Dilhermando Carlos Marcon


Idemar Vicente Paludo


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico